



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Of nº 000/2026

Pirassununga, 22 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, na condição de Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, uso do presente para questioná-lo o quanto segue.

Foi proposto nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, altera o art. 7º, da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga), acrescentando parágrafos, para instituir o programa guardião cidadão da limpeza urbana, estabelecer incentivo financeiro para denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências.

Compulsando os autos, verificou-se que se encontra ausente o devido estudo de impacto financeiro, sendo imprescindível sua realização e juntada para que haja o devido prosseguimento da demanda.

A obrigatoriedade do estudo de impacto financeiro está descrito na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem com em precedentes dos Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No entendimento desta Comissão poderia configurar renúncia receita o patamar de 40%, sendo que o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal exige referido estudo.

Dessa forma, necessário se faz a elaboração de estudo de impacto financeiro e posterior encaminhamento para que haja a devida adequação da propositura.

Sendo só para o momento, agradeço a atenção, coloco-me à disposição e aguardo providências.

Fabício Lubrechet
Vereador

Excelentíssimos Senhores
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N05Y40M4FU6W43E7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N05Y-40M4-FU6W-43E7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ofício COMISSÃO - 16ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N05Y-40M4-FU6W-43E7